



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 761/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7358/2019

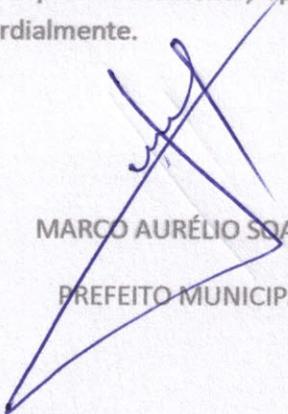
Pilar do Sul, 29 de novembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 262/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente acerca de logradouro localizado no Bairro do Pinhal.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

  
MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

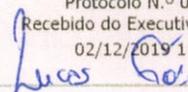
JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal Pila do Sul  
[www.camarapilardosul.pr.gov.br](http://www.camarapilardosul.pr.gov.br)



Protocolo N.º 0798-2019  
Recebido do Executivo 0534-2019  
02/12/2019 11:15:05



SETOR DE PROTOCOLO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

e-mail: sedruma@pilaridosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 25 de novembro de 2019.

P.A. nº7358/2019

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Assunto: REF. REQUERIMENTO Nº262/2019

Encaminhamento: SNJT

Prezado Sr. Prefeito.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, vimos informar as questões formuladas.

- 1) Não.
- 2) Prejudicado.
- 3) Os critérios são:

- Realizar a consulta à matrícula dos imóveis lindeiros, em caso de propriedades rurais (área mínima de 3,0há); em caso de imóveis caracterizados como chácaras de recreio (área acima de 1.000m<sup>2</sup>), ou urbanização, após o registro do empreendimento no Cartório de Registro de Imóveis, a municipalidade recebe as vias públicas e a oficializa.

Atenciosamente,

**JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR**  
Secretário SEDRUMA